



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1262/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

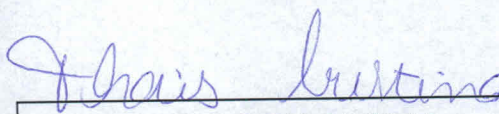
Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 44.105,50 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964 oriundos de outro órgão e recebidos através de suprimento financeiro .

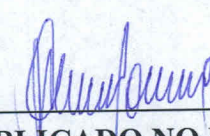
Dotação	Crédito adicional					Transferência Financeira	Valor	
	Funcional	Programática						
154	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.30.00	5512	1.500.0000.0000 SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FMS	44.105,50

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 26 de Setembro de 2024


ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 27/09/2024 a 05/10/2024


PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 27/09/2024 a 05/10/2024